



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.	
Organização da Sociedade Civil: Recanto do Vovô.	
Objeto da Parceria: Execução Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência – Proteção Social de Alta Complexidade, com 42 metas.	
Instrumento: 2º, 3º, 4º Termo de Aditivo	Dos Termos de Colaboração Número: nº15, 16 e 17/2019
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2021 (X) 1º Semestre Civil	
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de Monitoramento e Avaliação através acompanhamento remoto, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.	

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das Atividades:

Ações administrativas/ Ações junto às famílias/ Atividades técnicas/ Ações juntos aos idosos nas áreas: Psicologia/ Serviço Social/ Enfermagem/ Nutrição/ Fisioterapia/ Capacitações/ Planejamentos. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: Grupo socioeducativo; Oficina de Laborterapia; Atividades culturais; Atividades Lúdicas e Recreativas; Oficina de Contação de História; Oficina de Beleza: Barbearia; Oficina de Beleza: Manicure e Pedicure (quinzenal); Projeto de Música. Mensalmente desenvolve: Oficina de Beleza: Corte e Pintura de Cabelo, Oficina de Beleza: Depilação; Atividades Internas (Festividades); Atividades externas (Passeios); Reuniões Socioeducativas com as famílias; Reuniões Técnicas; Reuniões com funcionários e Capacitações. Atividades desenvolvidas conforme a demanda: Atendimentos Individualizados para orientações (idosos familiares e comunidades); Atendimentos Individualizados para elaboração/ reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado – PIA, Atendimentos Individualizados para encaminhamentos; Visitas domiciliares; Visitas monitoradas, Visitas dos Idosos aos Familiares, Visitas dos familiares e Comunidades na OSC e Articulação Intersetorial/ Socioassistencial.

2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas e planejadas em



conformidade ao Plano de Trabalho foram readaptadas e reorganizadas em razão do contexto atual causada pela pandemia de Covid-19. Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. Atividades coletivas foram reduzidas para se evitar aglomerações e atividades externas houve suspensão temporária. A acolhida tem sido realizada, conforme a demanda apresentada, contudo no último mês de referência não houve nenhum acolhimento, pois justifica-se por depender dos encaminhamentos realizados pelo CREAS e alguns encaminhamentos realizados são de idosos em situação de dependência em grau III. A referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nota-se ainda a necessidade de se efetivar o cumprimento do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento remoto, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Fabiana Lia Marcente – Psicóloga – CRP: 06/70548 e Geralda Jorge Cintra – Assistente Social, responsáveis pelas informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se com capacidade de atendidos abaixo ao estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil. Possui demanda reprimida de 18 (dezoito) idosos – (11 do sexo masculino e 07 do sexo feminino), dessa quantidade 03 (três) idosos possuem grau de dependência III;
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução de Atividades de maneira readaptadas e reorganizadas devido a pandemia – COVID-19, observa-se a essencialidade da execução do serviço ofertado, assegurando a manutenção das atividades e funcionamento regular, pautados nas legislações vigentes e adotados de providências quanto a organização de cuidados para prevenção à doença, somente a oficina de música, não está sendo executada através da parceria com CRAS;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica. Vale mencionar que as atividades/oficinas são desenvolvidas, mesmo sem o grupo de voluntários. Medidas de proteção e prevenção foram intensificadas, cuidados com higienização, segurança, uso de EPI's tem sido aplicados constantemente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico e coordenação, salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, lavanderia, salas administrativas, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores, seguindo às orientações de distanciamento social, evitando aglomerações e utilização de máscaras. Estrutura física adequada e organizada, para adotar o procedimento de isolamento social, conforme as recomendações sanitárias e da Política de Assistência Social;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias. Neste momento medidas preventivas e protetivas tem sido adotadas ao manuseio de materiais e compartilhamento;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Também há relatório de acompanhamento técnico e evolução dos prontuários. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social;
- Não tem sido realizado processo de acolhida no último mês de referência. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais de maneira remota, construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento – PIA, atendimento psicossocial e/ou atendimento social com medidas de proteção e prevenção e articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar de maneira remota.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

SIM NÃO PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, autocuidado e melhora na qualidade de vida.

Quanto ao cumprimento das metas de atendimento, nota-se abaixo do pactuado durante o 1º semestre e com existência de demanda reprimida, tal situação se justifica por depender dos encaminhamentos realizados pelo CREAS, no qual faz-se necessário avaliar as etapas de acolhida e acompanhamento das situações de violações de direitos da pessoa idosa. Ainda com relação a demanda reprimida houve encaminhamento do CREAS de idosos com perfil de dependência em grau III, em que não foi possibilitado a inclusão pela OSC, por não haver disponibilidade vaga e os mesmos encontram-se no aguardo da vaga.

Diante do exposto, como estratégia de intervenção, essa demanda deverá ser discutida e avaliada nas reuniões de fortalecimento de rede dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Portanto, com relação a metodologia de trabalho, avaliar se Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social tem sido efetivado com relação aos fluxos de atendimentos.

Ainda no quesito articulação com rede intersetorial é de extrema necessidade a manutenção do acompanhamento para executar e efetivar o Fluxograma para as ILPI's relacionado à Covid-19 com área da saúde com a finalidade de estabelecer sistematicamente articulação, fluxos de atendimentos e procedimentos em casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 dos Idosos, assim objetivando a mitigar os fatores de riscos dos idosos, sendo estes grupos vulneráveis e prioritários.

Ressalta-se acerca da importância das orientações transmitidas por meio da Nota Técnica SEMAS nº 03/2021 – Gestão do SUAS que dispõe sobre orientações, recomendações e procedimentos a serem adotados na prevenção, controle e contenção de riscos de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) pelos serviços socioassistenciais da rede pública e privada executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Birigui, 18 de junho de 2021.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Gestora da Parceria
Portaria nº 05 de 12/01/2021


DAIANE PEREIRA VARGAS

Assistente Social
CRESS 43.275


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES

Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

06 / 07 / 2021